



CONGRESSO NACIONAL

MPV 372

00102

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 28/05/2007	proposição Inserir novo artigo à MP 372
--------------------	--

autor Deputado Zonta	nº do prontuário
-------------------------	------------------

1 ☐ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☐ modificativa	4. ☒ aditiva	5. ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	--	--	--	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA

Art. Fica autorizada a prorrogação das parcelas vencidas e vincendas até 31 de agosto de 2007 de financiamentos de custeio e investimento, relativos à Safra 2006/07, observando-se as seguintes condições:

§ 1º. A prorrogação de que trata o *caput* terá vencimento no dia 30 de setembro de 2007.

§ 2º. Serão contempladas, excepcionalmente, as parcelas reprogramadas ao amparo das Resoluções nº 3.363, de 26 de abril de 2006, 3.373, de 19 de junho de 2006 e 3.376, de 21 de junho de 2006 e 3.379, de x de xx de 2005, das operações de custeio e investimento.

JUSTIFICAÇÃO

Com a crise da agricultura instalada, o produtor rural não possui renda e, consequentemente, recursos financeiros suficientes para liquidar as parcelas vencidas e vincendas em 2007 das operações de custeio e investimento da Safra 2006/07, anteriormente à sua comercialização. Deste modo, propõe-se este prazo visando aguardar o levantamento conclusivo da Conab da safra verão e, sobretudo, da safrinha de milho.

PARLAMENTAR

Brasília

